



DECRETO Nº. 1480/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Decreto Federal nº3555/00, de 08 de agosto de 2000, o qual aprova o regulamento para modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando também que a equipe de apoio, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, tem por missão precípua prestar assistência ao pregoeiro, realizando diligências diversas, assessorando o pregoeiro nas sessões do certame, redigindo atas, relatórios e pareceres etc.

Considerando a relevância no sentido de serem mantidos servidores que atuam como Pregoeiros, bem como Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro, para desenvolverem licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, viabilizando a aquisição de bens e serviços comuns, indispensáveis à manutenção do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para desenvolverem as funções de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, cujas funções estão elencadas no art. 9º. do Decreto nº. 3555, de 08 de agosto de 2000, os seguintes servidores:

Jaqueline Sebastiani - CPF/MF. Nº. 228.782.008-61.

Marco Antonio Borelli – CPF/MF. Nº. 106.744.658/30.

Marcos José Bonifácio do Couto Junior – CPF/MF. Nº. 285.526.468/54.

Micheli Pin dos Santos Vicencette – CPF/MF. Nº. 369.704.278-54.

Art. 2º. A Equipe de Apoio, encarregada de prestar assistência ao pregoeiro, conforme previsão expressa no art. 10, do Decreto nº. 3555/00, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Adriana Pettenucci da Fonseca Santos – CPF/MF. Nº. 306.536.348-89.

Adriano Pereira da Cruz – CPF/MF. Nº. 359.517.018-05.

Angélica da Silva Rodrigues Mira – CPF/MF. Nº. 319.584.808-27.

Estela Pastre – CPF/MF. Nº. 357.567.838-30.

Leonardo Ruoso Vendramini – CPF/MF. Nº. 377.958.888/95.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Letícia Brito Piovezan – CPF Nº. 423.684.758-26.

Marcos Roberto Alves Ferreira – CPF/MF Nº. 354.505.208-75.

Renata Maria Fodra – CPF/MF. Nº. 405.456.198-58.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de junho de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.